

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO – A DISTÂNCIA – OFERTADOS PELA GALÍCIA EDUCAÇÃO EM 2024

1. DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO

1.1 O Programa Conexão Galícia tem como objetivo corroborar de maneira decisiva com o mercado, tanto do ponto de vista das empresas quanto dos profissionais. Em parceria com a SuperRico, O Programa Conexão Galícia se coloca como uma ponte para o Programa de Inteligência Financeira da SuperRico. Programa este que visa o desenvolvimento prático da carreira em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar.

1.2 O Programa terá duração de 3 (três) meses e será realizado de forma remota, sendo gerido pela equipe da SuperRico.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS SELEÇÕES

2.1 As inscrições para o Programa Conexão Galícia em parceria com a SuperRico deverão ser feitas mediante ao recebimento do e-mail que será enviado pela SuperRico, da seguinte forma:

2.1.1 Responder o e-mail confirmando participação;

2.1.2 Aguardar contato da SuperRico para confirmação e com as informações para participação.

2.2 Ao confirmar a participação, cuja a mesma é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), este(a) declara conhecer e aceitar todas as condições do processo seletivo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes da **GALÍCIA EDUCAÇÃO**.

2.3 Poderão participar do programa:

2.3.1 Aqueles que, no momento da inscrição no Programa, estejam regularmente matriculados conforme especificado em contrato de prestação de serviços educacionais, ou seja, adimplentes;

2.3.2 Aqueles que estejam matriculados ao menos a 180 (cento e oitenta) dias – 6 (seis) meses - no MBA em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar;

2.3.3 Aqueles que tenham concluído os 6 (seis) primeiros módulos do MBA em Planejamento Pessoal e Familiar.

2.4 O(a) estudante deve manter-se regularmente matriculado durante todo o período do Programa Conexão Galícia em parceria com a SuperRico, conforme contrato de prestação de serviços educacionais.

3. DA MATRÍCULA



3.1. Considerar-se-á matriculado(a) o(a) estudante que após o prazo disposto em 2.4 possuir os requisitos destacados em 2.3.

3.2. Uma vez inscrito no módulo de Conexão, a não assiduidade em 100% (cem por cento) das atividades do Programa fará com que o(a) estudante possa ser desligado do Programa.

3.3. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo, sem direito à restituição dos valores pagos, e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor, neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviço Educacional firmado entre as partes.

4. DA CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO

4.1. O Programa contará com 3 (três) encontros síncronos, ministrados por Gustavo Cerbasi e/ou Planejadores Financeiros indicados pela SuperRico. O conteúdo do programa contará com estudo e aplicabilidade de casos reais de planejamento financeiro.

4.2. O cronograma dos 3 (três) encontros será disponibilizado por e-mail pela SuperRico.

4.3. Durante todo o Programa, os(as) estudantes contarão com suporte direto da SuperRico. A SuperRico destacará equipe para realizar os atendimentos de necessidades individuais e esclarecimentos de dúvidas. Tal interação será realizada por meio digital, através do e-mail atendimento@superrico.com.br, em que será aberto um ticket para atendimento dos(as) estudantes.

5. MICROFRANQUIA

5.1. Ao final do Programa, os estudantes podem, se desejar, utilizar o bônus de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para abater o valor de aquisição da franquia.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o(a) estudante(a) deverá possuir ou ter acesso a computadores ou equipamentos digitais com as configurações mínimas estipuladas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.1.1. Para acesso ao Programa o(a) estudante(a), antes de efetivar sua inscrição/matricula deverá certificar-se que a configuração do seu equipamento é compatível com a configuração abaixo, possibilitando que o curso escolhido seja transmitido com qualidade, permitindo o aproveitamento do conteúdo.



- Conexão de internet: 2mbps
- Velocidade do processador: 1.0GHZ
- Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som.
- Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels.
- Navegador de internet: Chrome: 70.X e superiores

- 6.2. A GALÍCIA EDUCAÇÃO, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) e/ou estudante, decorrentes de cadastro contendo informações não atualizadas e/ou equivocadas, principalmente no que tange a endereço (residencial ou eletrônico) ou número de telefone para contato.
- 6.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as), no Edital e em outros atos a serem publicados.
- 6.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato(a), se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, ou enviados documentos.
- 6.5. Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata o presente Edital, bem como dele decorrentes, serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção da GALÍCIA EDUCAÇÃO.
- 6.6. A Instituição não se responsabilizará pela situação dos(as) estudantes que não concluíram o curso, cuja especialização não pertença mais ao portfólio da Instituição, não podendo reivindicar e/ou beneficiar-se das condições estabelecidas no presente Edital.
- 6.7. Visando o êxito do processo seletivo, a GALÍCIA EDUCAÇÃO se reserva o direito de ADITAR e/ou ALTERAR o presente Edital e Programa Conexão Galícia, que será divulgado e deverá estar de acordo com a legislação vigente.
- 6.8. As regras e disposições do presente Edital passam a valer para alunos matriculados a partir do dia 10/02/2024 no MBA em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Vitor Sanches Lira
Diretor de Conteúdo da Galícia Educação

Carlos Castro
Diretor Executivo da SuperRico

